

CHAMADA DE TRABALHOS

III SIMPÓSIO NACIONAL DE JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL: CAMINHOS PARA UMA TRANSIÇÃO JUSTA, ECOLÓGICA E POPULAR

O **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITO SOCIOAMBIENTAL — EKO A**, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, convidam estudantes de graduação, pós-graduação, docentes, integrantes de movimentos sociais e comunidade em geral a se inscrever e enviar trabalhos para apresentação e possível publicação no ***III Simpósio Nacional de Justiça Socioambiental: Caminhos para uma transição justa, ecológica e popular***, a ser realizado entre os dias **26 e 28 de maio de 2026**, presencialmente nas dependências da Faculdade de Direito da UFPR (Praça Santos Andrade - Curitiba/PR).

O **objetivo** do evento é promover o conhecimento científico situado, por meio do diálogo com os conhecimentos populares ou tradicionais, fundamentado e orientado para enfrentar as questões socioambientais contemporâneas. O evento pretende estimular o compartilhamento de pesquisas interdisciplinares que busquem analisar o papel do campo jurídico nas discussões dos desafios para uma transição justa, ecológica, e popular, considerando as realidades plurais e a interface entre natureza e culturas na América Latina.

O enfrentamento à crise climática ocupa hoje o centro da agenda política global, especialmente diante da realização da Conferência das Partes (COP) na Amazônia brasileira, recolocando no debate público a urgência de respostas estruturais. Mais do que uma crise ecológica, trata-se de uma crise dos próprios modos de ver, conhecer e organizar o mundo, profundamente enraizada no modelo desenvolvimentista hegemônico, historicamente marcado pela exploração da natureza, pela colonialidade e pela produção sistemática de desigualdades. A superação desse paradigma exige a busca por outras racionalidades capazes de orientar a relação entre humanidade e natureza. Nesse horizonte se reivindica uma transição que construa caminhos socioambientais capazes de promover, de forma indissociável, o cuidado com a natureza e a justiça social, paralelamente à proteção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Na perspectiva dos povos originários e tradicionais da América Latina, a reflexão sobre o sentido político e histórico da transição é compreendida não apenas como um processo de transformação econômica e ambiental, mas como um projeto ético e civilizatório que recoloca os povos — indígenas, quilombolas, camponeses, ribeirinhos, periféricos e tantos outros — como protagonistas das mudanças socioambientais necessárias. O III Simpósio Nacional de Justiça Socioambiental pretende, assim, abrir caminhos para outras linguagens e horizontes de futuro, ancorados na justiça racial, ambiental e epistêmica, e guiados pelos princípios do bem viver, da autodeterminação dos povos e da defesa dos territórios.

Nesse ínterim, **convidamos para o envio de trabalhos** sobre a temática da transição justa, ecológica e popular, acionando os territórios de vida e os mundos em movimento e articulando pautas sociais, ambientais, defesa de direitos coletivos e participação de povos e comunidades na construção de alternativas ao desenvolvimento e no enfrentamento da emergência climática. A proposta é que a transição seja tomada como contexto para produção de reflexões orientadas pela ideia-força de justiça socioambiental. Valendo-se da interação dialógica, esperamos produzir conexões entre o campo das pesquisas em direitos humanos, direitos da natureza, democracia e ciências ambientais, bem como discutir a complexidade das formas de luta por direitos. Nosso propósito é estimular a reflexão sobre questões que se colocam como desafios simultaneamente globais e locais, na perspectiva do socioambientalismo crítico e enraizado.

A linha comum de todos os **grupos de trabalho** é a perspectiva da justiça socioambiental - tanto como horizonte sociopolítico quanto como conceito articulador, que permite o entremear de abordagens com aportes teóricos de(s)coloniais, da ecologia política latino-americana, das teorias críticas, na interseccionalidade que envolve as questões climáticas e socioambientais, de forma conectada com os marcadores de raça, classe e gênero. **Convida-se** para a submissão de textos que desenvolvam seus argumentos considerando o direito como complexa relação social e a exploração de temas voltados à transição justa, ecológica e popular e às alternativas ao desenvolvimento frente às diversas crises enfrentadas contemporaneamente.

I. DO FORMATO DO EVENTO

A) O evento será realizado na modalidade **presencial**. Todas as atividades (palestras, mesas redondas e apresentação de trabalhos nos GTs) ocorrerão no prédio da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, localizada na Praça Santos Andrade, em Curitiba/PR.

B) Será considerada pela Comissão Organizadora a possibilidade de **participação remota** na modalidade de apresentação de trabalho, para autores/as que residam fora do Estado do Paraná, desde que assim solicitem no ato da inscrição, manifestando o pedido no último campo do Formulário de Inscrição (“Dúvidas e comentários adicionais”) ou através do envio de email para simposiosocioambiental2026@gmail.com.

C) A programação completa do evento, com a respectiva divulgação das mesas, dos palestrantes, do ensalamento e da data de apresentação dos autores nos Grupos de Trabalho será divulgada nas redes sociais e site do EKO A (projetos.ufpr.br/ekoa), bem como no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (<https://ppgd.ufpr.br/>).

II. DAS INSCRIÇÕES

A) Poderão se inscrever participantes na modalidade ouvinte ou na modalidade autor/autora. Todas as inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário acessível através deste link:

<https://forms.gle/UVz1Zj41NbdddzT69>

B) A inscrição é gratuita. Serão aceitas inscrições na modalidade de ouvinte até o dia **25 de maio de 2026**. A inscrição na modalidade de autor/a ocorrerá mediante a submissão de resumo expandido, através do mesmo formulário de inscrição, até o dia **12 de abril de 2026**.

C) Os trabalhos aprovados para apresentação no evento serão divulgados em edital publicado no site e mídias oficiais do EKO A (projetos.ufpr.br/ekoa), e enviado por e-mail às pessoas inscritas.

D) A carga horária total do evento será de **50 horas** e somente será conferido certificado às/aos participantes que comparecerem a, pelo menos, 75% das atividades.

E) Todas as pessoas participantes deverão realizar inscrição na forma indicada no **item II.A**, inclusive aquelas que se inscreverem na modalidade autor/autora. A inscrição na modalidade autor/autora será realizada no mesmo ato de envio de trabalho.

III. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

A) Serão recebidos trabalhos resultantes de pesquisas no formato de **resumo expandido**. No ato da inscrição os/as autores/as indicarão o Grupo de Trabalho (GT) que desejam participar. O resumo expandido deverá ser enviado em dois arquivos, sendo um deles sem indicação de autoria, para avaliação pela

coordenação dos GTs. Somente serão aceitos **trabalhos inéditos**, que não tenham sido submetidos simultaneamente a outro evento, periódico, ou qualquer outro veículo de comunicação científica.

B) É permitida a autoria individual ou coautoria de no máximo 3 (três) autores/as.

C) Considerando que os Grupos de Trabalho ocorrerão simultaneamente, cada autor/a em autoria individual poderá submeter trabalho a somente um Grupo de Trabalho. Nos casos de coautoria, será permitida a submissão de trabalhos de um/a mesmo/a autor/a para diferentes Grupos de Trabalho, **vedada a atribuição de mais de uma apresentação à mesma pessoa**.

D) Ao menos 1 (um) coautor/a deverá apresentar o trabalho no Grupo de Trabalho, condição obrigatória para recebimento de certificado de apresentação de trabalho.

E) Os trabalhos deverão ser submetidos através do formulário, conforme indicações do **item II.A** deste Edital.

F) O edital contendo a relação dos trabalhos aceitos, bem como as datas e as normas para apresentação, será publicado nas mídias sociais e nos sites do EKO A (projetos.ufpr.br/ekoa) e do PPG Direito (<https://ppgd.ufpr.br/>), além de ser encaminhado por e-mail às/aos inscritos.

G) Após a apresentação dos trabalhos, os/as autores/as serão convidados para submissão de **artigo completo** a fim de compor o **livro do III Simpósio**, com prazo de envio de 30 dias após a realização do evento (28/06), observados critérios estabelecidos em edital posterior, o qual também será encaminhado ao e-mail dos/as inscritos.

H) Poderá ser feita solicitação de ajustes aos/às autores/as, com prazo determinado para resposta, sem a qual o trabalho será rejeitado.

IV. DAS NORMAS FORMAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A) **Extensão e formatação.** Os resumos expandidos deverão ter entre **04 e 06 páginas** e os artigos completos devem ter entre **12 e 16 páginas**, contando as referências bibliográficas. Os trabalhos devem ser redigidos em **fonte Arial**, tamanho **12**, com **alinhamento justificado** e **espaçamento entre linhas de 1,5** em todo o corpo do texto. Margens superior e esquerda (3 cm), inferior e direita (2 cm).

B) Os parágrafos serão iniciados com recuo de **1,5cm**, devendo ser deixada **uma linha em branco** entre títulos de seções e o texto subsequente, bem como entre uma seção e outra.

- C) **Idioma.** Os trabalhos poderão ser escritos em português, espanhol ou inglês.
- D) **Autoria.** Para inscrição deverão ser enviados **dois arquivos em formato .docx**, sendo um deles, obrigatoriamente, i) sem identificação de autoria e/ou elementos que permitam a identificação, e o segundo ii) com identificação dos autores. Na via do trabalho que consta a autoria, os nomes e sobrenomes do(a/s) autor(a/es) deverão estar alinhados à direita com sua vinculação e e-mail de contato em nota de rodapé.
- E) **Palavras-chave:** Deverão ser indicadas de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, posicionadas após as considerações finais nos resumos expandidos, e após o resumo simples, nos artigos completos.
- F) **Estrutura do Resumo Expandido.** O resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes seções, nesta ordem: Título, Introdução; Desenvolvimento (indicando Problemática, objetivos geral, específicos e a metodologia); Considerações finais; Palavras-chave; Referências bibliográficas. Nos moldes do modelo disponibilizado no link de acesso: <https://docs.google.com/document/d/1a05hLSeXAeReSjpfCOiiEcZn5NPK2t55qp8DV17haXI/edit?usp=sharing>
- G) **Estrutura do Artigo Completo.** O artigo completo deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes seções, nesta ordem: Título; Resumo; Palavras-Chave; Introdução; Desenvolvimento (indicando Problemática, objetivos geral, específicos e a metodologia); Considerações finais; Referências bibliográficas. O modelo para envio dos artigos completos será disponibilizado em edital posterior.
- H) Os títulos das seções deverão estar alinhados à esquerda, sem numeração, devendo ser observada uma linha em branco antes e após cada título.
- I) **Citações.** Para os resumos expandidos serão aceitas apenas citações indiretas, as quais devem ser feitas no formato autor-data, em observância às normas vigentes da ABNT.
- J) Para os resumos expandidos, não serão aceitas notas de rodapé, excetuando-se aquelas destinadas **exclusivamente à identificação de autoria**.
- K) **Referências bibliográficas.** Devem ser apresentadas ao final do trabalho em **espaçamento simples**, observando-se uma linha em branco entre cada referência em conformidade com as regras da ABNT – NBR 6023 (2018).
- L) Casos omissos devem ser regidos conforme regras da ABNT.

V. DOS GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho serão um espaço interdisciplinar para a apresentação dos resumos expandidos. Objetiva-se proporcionar um espaço de troca de saberes, experiências e aprofundamento das discussões propostas nos trabalhos. A depender do número de trabalhos recebidos, os grupos poderão ser subdivididos em seções e/ou agrupados. São eles:

Grupo de Trabalho 1: Direito Ambiental e Justiça Climática

Discussões sobre retrocessos socioambientais, captura corporativa do direito ambiental, impactos climáticos e transição justa, ecológica e popular. Aborda advocacy, litigância estratégica, incidência legislativa/jurídica, educação e assessoria jurídica popular e experiências comunitárias de defesa territorial.

Grupo de Trabalho 2: Soberania Alimentar, Biodiversidade e Justiça Socioambiental

Diálogos sobre soberania alimentar e direito humano à alimentação adequada, biossegurança e direitos da natureza, discutindo alternativas ao modelo agroalimentar hegemônico e à apropriação corporativa. Inclui agroecologia, políticas de enfrentamento da fome e pobreza, proteção do patrimônio genético e valorização de saberes tradicionais e experiências territoriais.

Grupo de Trabalho 3: Conflitos Socioambientais – Saberes e Filosofias do Bem Viver

Análises de conflitos socioambientais, impactos sobre grupos sociais e relação com democracia e governança. Destaca abordagem interseccional (raça, classe, gênero), metodologias de pesquisa-ação, historicidade, saberes ancestrais, direitos da natureza e protagonismo comunitário, articulando conhecimento aplicado, políticas públicas e estratégias coletivas.

ORGANIZAÇÃO

EKO A: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental/UFPR

APOIO FINANCEIRO

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasil